



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

1601/2024



IND

FIs: Nº	1
Proc. Nº	1683/2024

“Dispõe sobre a disponibilização de curso de educação digital à população deste município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, que estude a possibilidade de disponibilizar curso de educação digital ao público infantil, juvenil e adulto, ferramentas de transparência ativa de informações digitais, de modo que tenham maior autonomia, utilizando metodologias ativas na obtenção de informações corretas no mundo virtual.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 05 de agosto de 2024.


LEANDRINO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa será providenciada conforme pede a propositura
Em 06/08/2024
Presidente

Justifico a presente propositura considerando que tal medida se faz necessária porque ao mesmo tempo em que se vive na época da informação, com possibilidade de acesso relativamente fácil à herança cultural da humanidade, nunca se viveu tão próximo da disseminação de notícias falsas a perpetuar a desinformação, colocando em risco a saúde e a integridade das pessoas. Reitero Indicação nº 1005/2021 deste vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

05-08-2024 14:52 001981 1/2

